

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

125.916

ano

01

D.R.

São Paulo, 19 de setembro de 1995

IMÓVEL: A VAGA DE GARAGEM MÉDIA (coberta) n.º 22, localizada no 2.º subsolo do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILE DE FRANCE, situado à rua Antero de Quental, n.º 200, na Vila Santa Clara, 26.º SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE, com a área útil de 10,34m², a área comum coberta de 0,89m², a área comum descoberta de 1,92m², encerrando a área construída de 13,15m² e cabendo-lhe a fração ideal de 0,073200%. Vaga essa, para estacionamento e guarda de um veículo de passeio pequeno ou médio, sujeito a manobrista. O terreno resultante dos lotes 07, 08, 09, 10 e 11, da quadra D, onde se acha construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.722,00m².

PROPRIETÁRIOS: NOROZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.323, 10.º andar, inscrita no CGC/MF. sob n.º 60.871.258/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR: R.10 das matrículas n.ºs 9.085 e 26.770, em 09/09/93, e instituição e especificação de condomínio registrada sob n.º 07 na matrícula n.º 119.982, em 19/09/95, todas deste Registro.

CONTRIBUINTE: 102.032.0007-0 e 102.032.0053-4 (em área maior).

O SUBSTITUTO

AV.01/M.125.916 em 19 de setembro de 1.995.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca constituída pelo instrumento datado de 21/09/93, aditado pelo instrumento datado de 12/01/95, registrada sob n.º 2 e averbada sob n.º 3, na matrícula n.º 119.982, deste R.I., tendo como credor, o BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A, com sede em Juiz de Fora-MG, Administração em Belo Horizonte, à rua Espírito Santo, n.º 495, CGC/MF. sob n.º 21.562.962/0001-04, garantindo a abertura de crédito no valor (apurado na data do aditamento) de R\$5.060.630,53, com vencimento em 12/12/95, na forma dos citados instrumentos.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

continua no verso

MOD. 1

matrícula
125.916ficha
01
verso

AV.02/M.125.916 em 04 de outubro de 1.995. D.R.
Fica o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca registrada sob nº 02 e averbada sob nº 03 na matrícula nº 119.982 deste Registro, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento-particular de 27 de setembro de 1.995, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Decreto-Lei nº 70/66, ficando em consequência sem efeito a Av.01 desta matrícula.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.03/M.125.916 em 04 de outubro de 1.995.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.02 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto-Lei nº 70/66, a proprietária, NÓ ROZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu - por VENDA feita a LUIZ WAGNER RUSSO, contador, RG.nº 6.281.595-SSP/SP, e CPF.nº 894.702.228-49, e sua mulher ELISABETE PERES GUERRERO RUSSO, - do lar, RG.nº 10.270.731-SSP/SP e CPF.nº 894.702.228-49, brasileiros, - casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à rua Sibéria, nº 58, pelo preço de R\$76.300,00, o imóvel objeto desta e o da matrícula nº 125.781, deste Registro; o qual conforme consta do título, não faz parte do ativo-permanente da transmitente.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado
* * *

R.04/M.125.916 em 04 de outubro de 1.995.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.02 desta matrícula, LUIZ WAGNER RUSSO e sua mulher ELISABETE PERES GUERRERO RUSSO, já qualificados, deram em HIPOTECA, o imóvel objeto desta e o da matrícula - nº 125.781, ao BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A, já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$60.985,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price, no prazo de reembolso de 180 - meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total - inicial, na data do título, de R\$814,71, inclusive os acessórios, reajustáveis pelo Plano de Comprometimento da Renda-PCR, com juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e à taxa efetiva de 12,0000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 27 de outubro de 1.995, e as demais em - igual dia dos meses subsequentes, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

8.º REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
125.916Folha
02de São Paulo
São Paulo, 19 de setembro de 1995

AV.05/M.125.916 em 04 de outubro de 1.995.
Foi emitida em 27 de setembro de 1.995, a Cédula Hipotecária Integral - nº 11.001082.0995-8, Série A, pelo BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A, já qualificado, em que figuram como devedores, LUIZ WAGNER RUSSO e sua mulher ELISABETE PERES GUERRERO RUSSO, já qualificados, e como favelecido o mesmo emitente, do valor de R\$60.985,00, pagável na forma e de mais condições constantes da hipoteca registrada sob nº 04 desta e na matrícula nº 125.781, pela qual é garantida.

[Assinatura]
JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

Av.6/M.125.916 em 19 de setembro de 1.999 ACC
Pelo campo 7.1 da Cédula Hipotecária Integral nº 11.001082.09.95-8, Série "A", completado com requerimento datado de 03 de junho de 1.998, o BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A., já qualificado, CEDEU por ENDOSO ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua da Bahia, nº 1.600, inscrito no CGC/MF sob nº 38.486.817/0001-94, o crédito hipotecário registrado sob nº 4 e averbado sob nº 5 nesta e na matrícula nº 125.781.

[Assinatura]
NILTON LUIZ FOLLONI
Escritor Autorizado

Av.7/M.125.916 em 19 de setembro de 1.999
Do instrumento particular datado de 12 de agosto de 1.997, registrado sob nº 580788, em 14 de novembro de 1.997, pelo 2º Oficial de Registro de Título e Documentos da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e do mesmo requerimento mencionado na Av.06 desta matrícula, o BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A., já qualificado, CEDEU E TRANSFERIU ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A.- BDMG, inscrito no CGC/MF sob nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua da Bahia, nº 1.600, pelo preço de R\$75.884,62, o crédito hipotecário objeto do R.4 desta e da matrícula nº 125.781, ficando o cessionário subrogado em todos os direitos e ações inerentes ao crédito cedido.

[Assinatura]
NILTON LUIZ FOLLONI
Escritor Autorizado

continua no verso

MOD. 1

matrícula

125.916

folha

02

AV-8/M.125.916 em 24 de janeiro de 2.000 ACC
 É feita esta averbação nos termos do § 1º, do art. 213, da
 Lei nº 6.015/73 para constar que a redação correta da AV-07
 desta matrícula é a seguinte: "Do contrato de liquidação de
 débitos com terceiro contra pagamento, entre o Estado de
 Minas Gerais e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais
 S.A. - BDMG, datado de 24 de junho de 1.998, e nos termos do
 campo 7.1 da Cédula Hipotecária averbada sob nº 05 nesta,
 datado de 19 de agosto de 1.998, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO
 DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, já qualificado (cessionário pela
 AV-06), CEDEU E TRANSFERIU a título de dação em pagamento ao
 ESTADO DE MINAS GERAIS, entidade de direito público, o
 crédito hipotecário objeto do R-04, pelo preço de
 R\$91.921,33 (incluindo outro imóvel), ficando o cessionário
 subrogado em todos os direitos e ações inerentes ao crédito
 cedido", e não como constou. O Oficial,

ANTONIO JOSÉ DA SILVA MAFRIGO

****Fim dos atos praticados, continua na página 5.**** Substituto

6º Registro de Imóveis da Capital

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS REAIS, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

Emolumentos:	Oficial:	R\$ 17,76	Estado:	R\$ 5,05
	Cart. Serv.:	R\$ 3,74	Reg Civil:	R\$ 0,94
	Trib. Just.:	R\$ 0,94	TOTAL:	R\$ 28,43

Custas recolhidas por verba.

Os imóveis localizados no Subdistrito de VILA PRUDENTE, pertenceram a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passaram ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

São Paulo, 23 de setembro de 2008 - 16:36:19 h



Nilton Luiz Foloni - Escrevente Autorizado

ATENÇÃO: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição. NSCGJ, cap. XIV, item 12, letra d, e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Esta Certidão contém 5 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 5.